



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>12</u> / <u>06</u> / <u>97</u>	
PRESIDENTE	

1

Requerimento Nº 0083/97

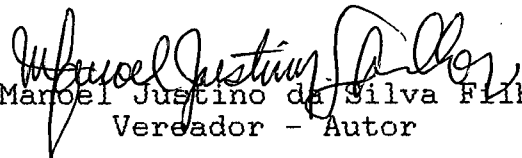
Em 10 de Junho de 1997

SOLICITA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELO ATO Nº 090/97, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À QUESTÃO DO DESEMPREGO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente da Comissão Especial criada pelo Ato nº 090/97, de 14/04/97, para tratar de assuntos referentes à questão do desemprego no Município de Cabo Frio e propor medidas de fomento e incentivo à abertura de Mercado de Trabalho para a população, em conformidade com o Artigo 47, parágrafo 6º, do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, prorrogação do seu prazo de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) dias.

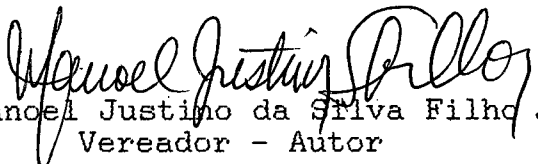
SALA DAS SESSÕES, 10 de Junho de 1997.


Manoel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Relatório final está dependendo de outros contatos com a comunidade em seus mais diversos segmentos. Destaque-se ainda, a complexidade da questão do desemprego e o momento particularmente difícil vivido pela economia Nacional em quase todos seus componentes. Esta Comissão necessita de mais tempo para concluir seus trabalhos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Junho de 1997.


Manoel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor